



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N.º 43, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR *PRO TEMPORE*, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n.º 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **FRANCISCO JOSÉ DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1697113, CPF n.º [REDACTED], da Função de Coordenador do Curso de Administração Pública, código FG-1, desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
REITOR